

EDITAL ADITIVO Nº 003/2010

“AO EDITAL Nº. 001/2010”

“Introduz Alterações no Edital do Processo Seletivo da Prefeitura de Novo Oriente de Minas nas Partes que Especifica”

A Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo/2010, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 003/2010, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2010”, alterando-o no Anexo I e nas partes que especifica:

I – Ficam suprimidas do Anexo I, parte integrante do Edital 001/2010, 04 (quatro) vagas disponíveis para a função de Monitor de Programas Sociais, e acrescidas 03 vagas para formação do cadastro de reserva.

II – Fica alterada a carga horária para função de Médico – PSF, passando a ser de 40 horas semanais, devendo o mesmo ficar de “sobre aviso”, alternado com outros profissionais, iniciando o “sobre aviso” a partir das 18:00 horas às 06:00 horas (segunda-feira à sexta-feira), sendo que sábado e domingo terá que permanecer de “sobre aviso” o dia todo, até as 6:00 de segunda feira.

III – Fica suprimida do Anexo I, II, III e IV todas as vagas para a função de Coordenador do CRAS.

IV - As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, 30 de abril de 2010

ADELSON GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal